



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 08/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 014/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022. “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 29 de abril de 2022, sob o Protocolo n.º 444/2022, está expresso em vinte e oito (28) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “a”, - examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE LEI Nº 014/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022. “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto traz as prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2023, e ainda proporciona subsídios para a elaboração do orçamento anual.
- b) A Receita Total prevista para o exercício de 2023, que norteará a Lei Orçamentária Anual, está estimada em R\$ 84.383.204,70.
- c) São objetivos estratégicos constantes na LDO: I – ações de educação básica e saúde pública; II – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social; III – melhoria da infra-estrutura urbana; IV – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico; V – assistência à criança e ao adolescente; e VI – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação.

Câmara Municipal de Tarumã
PROTOCOLO GERAL 878/2022
Data: 10/08/2022 - Horário: 16:13
Legislativo



d) A Renúncia de Receita com a Lei Municipal nº 644/2005 (IPTU) para 2023 está prevista em R\$ 84.987,02.

II - PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira, e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária 14/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 03 de junho de 2022.


Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade
Relator
Favorável

Aparecido Siqueira
Membro
Favorável